

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE IMPORTAM EM ÔNUS PARA O CBMDF –  
PORTARIA Nº 007/2001 – REVOGAÇÃO**

**PORTARIA Nº 022-CBMDF, DE 09 DE JULHO DE 2001.**

Revoga a Portaria nº 07 de 19 de fevereiro de 2001 e dá outras providências.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no Art. 9º, da Lei nº 8.255, de 20 Nov 91, combinado com o Art. 47, inciso VII, do Decreto nº 16.036, de 04 Nov 94, e;

Considerando a morosidade da edição do comando normativo estabelecendo parâmetros para o pagamento da remuneração dos bombeiros militares, após a publicação da Medida Provisória nº 2131 (Reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas);

Considerando que os bombeiros militares têm direito às retribuições referentes, em cada caso, às parcelas remuneratórias decorrentes da situação em que se encontram (indenizações pelo exercício de suas atividades, gratificações e adicionais);

Considerando o princípio da continuidade do serviço público e a necessidade de atendimento à dinâmica da atividade bombeiro militar;

Considerando que o ato administrativo, Portaria nº 07, de 19 de fevereiro de 2001, embora tenha sido editado para preservação do erário, contudo, com a demora da edição da normatização dos parâmetros remuneratórios, tem gerado transtornos e embaraços aos atos administrativos e aos milicianos, comprometendo o interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 07, de 19 Fev 2001, publicada no BG nº 036, de 20 Fev 2001.

**Art. 2º** - Os órgãos de comando, direção, apoio e execução tomem as medidas necessárias à outorga dos direitos sobrestados pelos efeitos da Portaria nº 07, de 19 Fev 2001.

**Art. 3º** - Os direitos dos bombeiros militares deverão ser concedidos tendo como parâmetros os valores estabelecidos no mês de dezembro de 2000.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 09 de julho de 2001.  
145º do CBMDF e 42º de Brasília.

**OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb.**  
Comandante-Geral do CBMDF